



INDICAÇÃO N.º 43/89.

Em^{re} Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
<i>[Handwritten Signature]</i>	discussão
Em 18/03/89	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
PRESIDENTE	

O Posto de Saúde localizado em Mangueiras desde a sua inauguração vem prestando assistência médica e " socorros " à população carente residente na localidade. Acontece que, atualmente, esta unidade de saúde vem deixando a desejar em seu atendimento ao público, devido a inexistência de Médicos, funcionários preparados para o serviço e equipamentos adequados ao atendimento diário de uma comunidade. Para se ter uma idéia da situação, o Posto de Saúde não tem sequer um telefone para chamadas de emergência.

Assim sendo, I N D I C O à Deuta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de dotar o Posto de Saúde de Mangueiras, de equipamentos e Médicos necessários ao atendimento da população.

SALA DAS SESSÕES, 27 de março de 1989.

Berildo Mota
BERILDO MOTA
Vereador-Autor